

de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade (DSSQ), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços, a recrutar, garantir a prossecução da competência cometida à Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade, conforme previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, bem como a direcção e coordenação das unidades orgânicas flexíveis previstas no n.º 2 do Despacho n.º 9980/2007, do Director-Geral da DGITA, de 30 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, nos seguintes termos:

- a) Avaliar os riscos e potenciais ameaças para os recursos de informação;
- b) Estabelecer os requisitos de protecção adequados face aos riscos identificados, bem como assegurar a sua conformidade com a lei e os padrões internacionais;
- c) Propor as normas e procedimentos necessários à definição e aplicação de políticas, no âmbito da respectiva área de actuação;
- d) Efectuar acções de diagnóstico, monitorização e controlo no domínio da segurança dos sistemas de informação, comunicações e infra-estruturas tecnológicas;
- e) Estabelecer os procedimentos e medidas de protecção a executar em casos de desastre, calamidade pública ou de risco para a continuidade da actividade prosseguida pela administração fiscal e aduaneira;
- f) Implementar e gerir processos de qualidade de acordo com as normas e padrões internacionais, tendo por objectivo a satisfação dos clientes, o aumento da produtividade, o aperfeiçoamento de competências e a modernização dos serviços da administração fiscal e aduaneira;
- g) Definir critérios e métodos destinados à avaliação da qualidade dos sistemas e serviços disponibilizados, realizar acções destinadas à correcção dos desvios identificados e à supressão de não conformidades;
- h) Realizar auditorias para avaliação dos controlos internos e da actividade da DGITA.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

- a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;
- b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

- a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;
- c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Licenciada Maria Luísa Vicente Teixeira, subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, que preside ao mesmo;
- b) Licenciado Paulo Guilherme Fernandes Lajoso, Director de Serviços do Gabinete de Auditoria e Planeamento da ADSE;
- c) Licenciada Maria Helena Gonçalves Costa Ferreira Monteiro, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;
- b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas, b) a d), do n.º 6.2., antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

30 de Novembro de 2007. — O Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, *Luís Pinto*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 26067/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Reitora da Universidade de Aveiro, de 30 de Novembro de dois mil e sete, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão para a Gestão da Informação, lugar afecto ao Gabinete de Gestão de Informação da Reitoria (Licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações) — 1 vaga.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no Diário de Notícias, na edição de 4 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Aviso n.º 26068/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Reitora da Universidade de Aveiro, de dez de Outubro de dois mil e sete, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão, lugar afecto aos Serviços de Relações Externas — 1 vaga.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no Diário de Notícias, na edição de 4 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 26069/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão do Desporto

Nos termos do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que por meu despacho n.º 184 de 10 de Dezembro de 2007, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt a partir do 3º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Desporto (cargo de direcção intermédia de 2º grau).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611073360

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 26070/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08 e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 18-10-2007, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2º grau — Chefe da Divisão Municipal Financeira.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas a partir do último dia daquela publicitação e pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação nos Jornais “Correio da Manhã”, “Diário de Notícias”, “Público” e “Expresso”, respectivamente de 12, 13, 14 e 15-12-2007.

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611073400